



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

Senhor Presidente,

INDICAMOS AO EXMO. SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, nos termos regimentais, que se digne determinar à SECRETARIA COMPETENTE, **a elaboração de estudos para avaliar a possibilidade da implantação do programa de testagem em massa de alunos, por meio de teste rápido de Covid-19 que usa amostra da saliva, visando a reabertura das escolas, prevista após o término da quarentena, no âmbito do Município de São Caetano do Sul.**

Considerando que o plano de reabertura das escolas públicas do Estado de São Paulo foi apresentado no dia 24 de abril de 2020, em coletiva de imprensa com o Governador João Doria e o Secretário de Educação de SP, Rossieli Soares.

Considerando que a reabertura será gradual e regionalizada, com previsão a partir de julho, com a implementação de um rodízio de alunos, para que seja garantida uma distância mínima de segurança entre os estudantes em sala de aula e começando pela Educação Infantil, priorizando filhos de pais que trabalham fora, e depois retomando as aulas dos alunos do Ensino fundamental e Médio.



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

Considerando que se trata de uma previsão. Pode ser antes de julho como pode ser depois, pois tudo depende do andamento da pandemia do coronavírus no Estado de SP. Dependendo de como for o pico da doença, o Centro de Contingência do Coronavírus pode decidir por antecipar a abertura das escolas como adiar. A Secretaria de Educação de São Paulo (Seduc-SP) vai seguir a recomendação do centro.

Considerando que as datas de retorno poderão ser diferentes entre as regiões do Estado, isso porque as escolas serão liberadas de acordo a incidência de casos de coronavírus na região em que estão.

Considerando que as regras para a retomada das aulas valem para todas as escolas públicas estaduais, mas as escolas municipais devem provavelmente seguir a mesma estratégia da Seduc-SP, de retorno gradual, com foco em diagnóstico e estratégia de acolhimento, reforço e recuperação, com responsabilidade e segurança.

Considerando que um teste rápido para o novo coronavírus que utiliza a saliva do paciente, foi aprovado pela Food and Drug Administration (FDA), órgão regulador do governo dos Estados Unidos, já começa a ser usado na região de Nova Jersey, com resultados sendo liberados em um período entre 24h e 48h, mostra ser uma base mais confiável para detectar o novo coronavírus do que o método atual que coleta amostras de nariz e da garganta, pois é um procedimento incômodo, sendo comum que provoque nos pacientes uma reação de espirro ou tosse - o que expõe a pessoa que coleta a amostra, além, principalmente de estarmos tratando de crianças e adolescentes.

Diante do exposto, solicito a implantação do



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

programa de testagem em massa de alunos, de forma inédita, por meio da importação de teste rápido de Covid-19, que usa amostra da saliva, visando a reabertura das escolas prevista após o término da quarentena, no âmbito do Município de São Caetano do Sul.

Plenário dos Autonomistas, 07 de maio de 2020.

ECLERSON PIO MIELO
(PROFESSOR PIO MIELO)
VEREADOR